



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 10/2024

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROFESSOR VISITANTE NACIONAL OU ESTRANGEIRO

ADITIVO I

O presente **Aditivo I** altera os termos dos itens [discriminados abaixo] do **Edital 10/2024 [Seleção de Propostas para Professor Visitante Nacional ou Estrangeiro]**. As alterações consistem na inclusão do **Centro de Excelência em Políticas Educacionais (CEnPE)**, e se encontram destacadas em vermelho:

2.3 Linha de Apoio 3 - Apoio a Ações Institucionais

As propostas devem:

b) apoiar projetos de inovação voltados para as atividades da Agência UFC Inova | Central Analítica (CEANA) | **Centro de Excelência em Políticas Educacionais (CEnPE)** | Centro Estratégico de Excelência em Políticas de Águas e Secas (CEPAS) | Centro de Referência em Inteligência Artificial e Ciência de Dados (CRIA) | Colégio de Estudos Avançados (CEA) | Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA) | Parque Tecnológico (PARTEC) | Coordenadoria de Empreendedorismo e Inovação (CEMP) | Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII).

5 INSCRIÇÕES

5.4 A proposta, na Linha de Apoio 3, deve ser submetida pelo gestor da Agência UFC Inova | Central Analítica (CEANA) | **Centro de Excelência em Políticas Educacionais (CEnPE)** | Centro Estratégico de Excelência em Políticas de Águas e Secas (CEPAS) | Centro de Referência em Inteligência Artificial e Ciência de Dados (CRIA) | Colégio de Estudos Avançados (CEA) | Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA) | Parque Tecnológico (PARTEC) | Coordenadoria de Empreendedorismo e Inovação (CEMP) | Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII).

5.6.3 Proposta na Linha de Apoio 3

a) escritório de encaminhamento remetido pelo gestor da Agência UFC Inova | Central Analítica (CEANA) | **Centro de Excelência em Políticas Educacionais (CEnPE)** | Centro Estratégico de Excelência em Políticas de Águas e Secas (CEPAS) | Centro de Referência

em Inteligência Artificial e Ciência de Dados (CRIA) | Colégio de Estudos Avançados (CEA) | Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA) | Parque Tecnológico (PARTEC) | Coordenadoria de Empreendedorismo e Inovação (CEMP) | Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII), conforme o caso, devendo ser discriminada a categoria pretendida [Sênior, Pleno, Júnior e Jovem Doutor], bem como o setor de estudo, em conformidade com a Resolução 06/CEPE.

b) plano de trabalho, em português/inglês, estruturado com as seguintes seções:

- atividades acadêmicas planejadas [disciplinas, orientações, cursos, mentorias, treinamentos, etc.], especialmente aquelas alinhadas com os objetivos e metas institucionais da Agência UFC Inova | Central Analítica (CEANA) | **Centro de Excelência em Políticas Educacionais (CEnPE)** | Centro Estratégico de Excelência em Políticas de Águas e Secas (CEPAS) | Centro de Referência em Inteligência Artificial e Ciência de Dados (CRIA) | Colégio de Estudos Avançados (CEA) | Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA) | Parque Tecnológico (PARTEC) | Coordenadoria de Empreendedorismo e Inovação (CEMP) | Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII), conforme o caso;

Profa. Regina Célia Monteiro de Paula
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 28/06/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5011810** e o código CRC **9EAF39C**.

Referência: Processo nº 23067.024464/2024-18

SEI nº 5011810

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: www.prppg.ufc.br